

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria n°. 055 -A- GAB/PMA, de 01 de Março de 2023.

Registrado às fls. n° 055-A, do Livro n° 01.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 01/03/2023.

Dineuza M^o de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n°. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **ALEXANDRE CRUZ DA SILVA**, portador do CPF. N° **014.043.472-08**, como Fiscal do **CONTRATO N°. 2023-0301002 / PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **JEAN SÁVIO COSTA SENA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° **45.322.539/0001-03**, para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica executados em favor do Município de Almeirim-PA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **contrato n° 2023-0301002-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.05.09 09:26:37 -03'00'

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal